



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto N° 0002768/2022
JANEIRO / 2022

DECRETO N° 0002768/2022, 19 de janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 18.500,00
(dezoito mil quinhentos reais), para os fins que se especifica
e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02027 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude – SEJUC

2.102 - Realização de Eventos Esportivos

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 124

18.500,00

Total do Projeto/Atividade

18.500,00

Total da Unidade

18.500,00

Total

18.500,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA

1.006 - Construção de Modulos Sanitarios

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 124

18.500,00

Total do Projeto/Atividade

18.500,00

Total da Unidade

18.500,00

Total

18.500,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
36933147649